



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 037 /2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 146/19
12 / 02 / 2019
HORA: 16:29
O FUNCIONÁRIO

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize a colocação de faixa de pedestre defronte ao PSF Djalma Dantas de Gusmão, ao Colégio Maria Zulmira Torres e ao Colégio Euclides da Cunha, bairro São Vicente de Paula, na sede do 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo resguardar os pedestres, principalmente crianças e idosos que frequentam os locais acima citados de acidente. Ressalta-se que os locais contam com alta concentração de pessoas e o grande fluxo é um potencial perigo, o que coloca em risco a vida dos pedestres de modo geral, uma vez que a rua favorece a alta velocidade dos veículos.

Pelo exposto, é premente a necessidade que providências sejam tomadas para melhorar o tráfego com segurança total no local.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de fevereiro de 2019.

Emanuela d. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora MDB.